



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 1633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Ato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 001/2020.** (Alexandro Portela Soares).
- **Ato de Homologação/Adjudicação de Inexigibilidade Nº 001/2020.** (Alexandro Portela Soares).
- **Extrato de Inexigibilidade Nº 001/2020.** (Alexandro Portela Soares).
- **Extrato de Contrato 001/2020 de Inexigibilidade Nº 001/2020.** (Alexandro Portela Soares).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BHA



#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

#### ATENDIMENTO AO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

#### PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Administração, necessita contratar consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de controle interno e acompanhamento das ações administrativas.

**CONSIDERANDO** que foi identificado dos profissionais do ramo, o que melhor se adequa as exigências da necessidade da Secretaria de Administração, com o perfil para a prestação de serviços e que atua próximo a cidade de Nova Canaã, foi o Advogado Sr. Alexandre Portela Soares.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13 desta mesma lei.

**CONSIDRANDO** a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência do profissional a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social e pela experiência na área pública;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

**CONSIDERANDO** a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

**CONSIDERANDO** finalmente que o profissional, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços da consultoria técnica referida, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Administração do município, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

#### RESOLVE:

**DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do Profissional Alexandre Portela Soares, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, estabelecido na Praça Otávio Mangabeira, nº 94, Edfº Marabá Center, 4º andar, sala 404, Centro, Itabuna – Bahia - CEP: 45.600-190, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13 desta mesma lei.

**DECLARADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fica pois, autorizada à contratação por parte da Secretaria de Administração.

**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**  
**NOVA CANAÃ – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020**

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ  
ESTADO DA BHIA**



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Acolho o parecer jurídico da Assessoria do Município de Nova Canaã e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste Ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação Profissional Alexandro Portela Soares, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, estabelecido na Praça Otávio Mangabeira, nº 94, Edfº Marabá Center, 4º andar, sala 404, Centro, Itabuna – Bahia - CEP.: 45.600-190, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de controle interno e acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13 desta mesma lei.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.  
NOVA CANAÃ – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020**

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**  
**ESTADO DA BIA**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O município de Nova Canaã, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Inexigibilidade de nº 001/2020.

**CONTRATADA:** Alexandro Portela Soares

**CNPJ/CPF:** 749033735-68

**OBJETO:** serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de controle interno e acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio no período de janeiro a dezembro de 2020.

**Licitação (modalidade):** Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020

**Fundamentação Legal:** Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

**Ratificação:** Em 02/01/2020 por Marival Neuton de Magalhães Fraga

**Cargo:** Prefeito Municipal de Nova Canaã

**Do valor:** Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais perfazendo um valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO Nº</b> 001/2020	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
<b>REF.</b> <b>INEXIGIBILIDADE nº</b> 001/2020	Contratado: Alexandro Portela Soares
<b>DATA DE</b> <b>ASSINATURA E</b> <b>VIGÊNCIA</b>	Assinatura em 02/01/2020, com vigência até 31/12/2020
<b>DO OBJETO</b>	Serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de controle interno e acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio no período de Janeiro a dezembro de 2020.
<b>DO VALOR</b>	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2020.
<b>DA DOTAÇÃO</b> <b>ORÇAMENTÁRIA</b>	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO 03.01 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO 2012 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADM. E FINANÇAS 33903500000 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS